

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 07, de 08/02/2023](#)

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 014, de 06/03/2023](#), **faz cessar efeitos desta Portaria a/c de 27/02/23)**

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, bancas examinadoras do Processo Seletivo-Edital UDESC 002/2023, para professor substituto, em caráter temporário, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC, nas áreas de conhecimento: Metodologias e Tecnologias na EaD (Balneário Camboriú); Língua Brasileira de Sinais – Libras (Florianópolis); Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior (Florianópolis) aprovadas, em *ad referendum* da Diretora-Geral CEAD/DG, em 07/02/2023. (SGPes UDESC 3958/23), assim especificadas:

<b>Metodologias e Tecnologias na EaD (Balneário Camboriú)</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Prof. Dr. Tiago Luiz Schmitz, matricula 972609-8-01	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Dra. Beatriz Goudard, matricula 340199-5-02	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Dra. Susana Cristina Domenech, matricula 0364811-7-02	UDESC/CEAD
Suplente	Prof. Dr. Amauri Bogo, matrícula 297450-9-02.	UDESC/CEAD

<b>Língua Brasileira de Sinais – Libras (Florianópolis)</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Prof. <sup>a</sup> Dra. Natália Schleder Rigo, matricula 657315-0-02	UDESC/CEAD
Membro	Prof. <sup>a</sup> Dra. Márcia Dilma Felício	UFSC
Membro	Prof. <sup>a</sup> Ms. Letícia Ferndandes	UFSC
Suplente	Prof. Dra. Geisielen Santana Valsechi	UFSC

<b>Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior (Florianópolis)</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Prof. <sup>a</sup> Dra. Fabiola Sucupira Sell, matrícula	UDESC/CCT
Membro	Prof. <sup>a</sup> Ma. Rose Cler Estivaleta Beche, matricula 275913-6-04	UDESC/CEAD
Membro	Prof. <sup>a</sup> Me. Afonso da Luz Loss	IFC
Suplente	Prof. <sup>a</sup> Dra. Geisa Letícia Kempfer Bock, matricula 346154-8-03	UDESC/CEAD

Art. 2º- A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora-Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)